

10

ATA N.º 96

— Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na sede do Centro Social do Pego e no salão do edifício do Centro de Dia, realizou-se a Assembleia geral ordinária convocada e constituída a Mesa da Assembleia geral, com:

o Presidente da Assembleia geral - Manuel Gonçalves Fontinha; —
em, Primeiro secretário - Manuel Gil Marques Coscuiho; e —
o segundo secretário - João Seixas Carlos.

Verificou-se estarem presentes:

Da Direcção; o Presidente - António Lucas Gomes Horta; —

o secretário - Joaquim Fernando Sousa de Oliveira; —

o Tesoureiro - Joaquim Feneira Fontinha —

o vogal - Sérgio Manuel Gil Horta. —

Do Conselho Fiscal; o Presidente - Carlos Manuel Lucas Gil. —

E bem assim os suplentes, da Direcção - Joaquim Dias Lopes
e Edmundo Ramiro Horta Fontinha.

— Na hora supra mencionada o senhor Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou aberta a sessão e informou que não foi apresentada qualquer lista aos órgãos sociais da nossa instituição, pelo que não é possível dar cumprimento ao Ponto 1 da convocatória. E nos termos do artigo 21.º C, nº 2 do Estatuto das IPSS (Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro), os atuais corpos sociais terão de manter-se em funções até à realização de novo ato eleitoral e posse de eventuais novos eleitos.

— Após a mesa verificou o cumprimento do estatuido no número um do artigo vigésimo quinto do Estatuto do Centro Social do Pego e quando eram dezasseis horas e trinta e sete minutos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou que se prosseguem os trabalhos da presente Assembleia geral com os associados presentes e que assinaram a lista de presenças.

— Prosseguindo os trabalhos pela ordem constante da convocatória:

— Ponto 2 - APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONCLUSÕES DO EXERCÍCIO DE 2025 E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL.

— O senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Direcção que fez entrega à Mesa de cópia do Relatório e Contas do Exercício de 2025, passando depois a fazer a sua apresentação e dando ao mesmo tempo explicações sobre o mesmo. —

— Concluída a apresentação o Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Fiscal que também entregou cópia do Parecer deste órgão social, passando depois à sua leitura. —

— Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal o Presidente da Mesa deu a palavra aos presentes para que se pronunciassem e nada foi solicitado. —

— Em face do que submeteu a votação o Relatório e Contas do Exercício de 2025, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. —

— Passou-se ao ponto 3 - ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE IMOBILIZAÇÃO DE 0% PARA 1% NA CONTA CORRENTE CAUCIONADA N.º 5100965 2223 —

— Caixa de Crédito Agrícola até ao montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros). —

— Novamente foi dada a palavra ao senhor Presidente da Direcção que disse: "a Instituição Bancária atrás referida passará a cobrar juros na referida conta e que das negociações feitas o mínimo conseguido foi a taxa de 1% (um por cento)". —

— Após o senhor presidente da Mesa deu a palavra aos presentes e nada foi solicitado em face do que submeteu a votação a mencionada alteração, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. —

— Passou-se depois ao ponto 4 - INFORMAÇÕES —

— De novo o Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da Direcção que deu diversas informações sobre a gestão da nova instituição uma vez que se trata de gestão corrente e havendo práticas de atos que transcendem a gestão corrente e uma vez que não houve a eleição de novos corpos sociais, requer-se que se mantenha a autorização concedida na ata n.º 91, datada de 03/11/2024. —

— Depois o Presidente da Mesa deu a palavra aos presentes e nada foi solicitado e por unanimidade foi decidido manter a autorização concedida na ata atrás mencionada e que tem o seguinte

ten:

- "Autorização à Direção para a prática dos seguintes atos que transcendem a gestão corrente:
- Formalização de candidaturas a receitas extraordinárias;
 - Efetivação de investimento em equipamentos para substituição dos existentes inoperacionais;
 - Feir o pessoal da instituição;
 - Representação em juízo e fora dele;
 - Elaborar orçamento e Programa de Ação para o ano seguinte. e
 - Assegurar a organização e funcionamento dos serviços da instituição".
- É nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Geral mandou que se desse conhecimento ao Instituto da Segurança Social que mais uma vez não houve candidaturas aos corpos sociais e declarou encerrada a Assembleia Geral convocada, quando eram 18:20 horas.
- A ata foi revista e achada conforme vai ser assinada.

Manuel Gonçalves Fontinha

João Souto Galvão